

PORTARIA Nº 284 /2017/GAB/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições, publica o Lotacionograma da Secretaria de Estado das Cidades e correspondente relação de servidores, considerando;

O Decreto nº 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas;

O ofício nº 256/2016/SUB.PATRIMÔNIO da PGE - Processo 351363/2016 que determina o imediato cumprimento da obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição do Estado de Mato Grosso, no sentido de publicar trimestralmente, no Diário Oficial, o Lotacionograma com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores;

Relação de Servidores Correspondente ao Lotacionograma 3º Trimestre 2017/SECID

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f7fcfee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar